



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4216
DE 05 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento, por 02 (dois) anos, ao servidor **ROBSON NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 584.***.***-87, na função de FISCAL DE OBRAS, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, a partir de 01 de junho de 2023 a 30 de maio de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 05 de Junho de 2023.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal